

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Biotek SA

NIF/NIPC: 503058203

Designação do UA: Biotek SA

Morada: Porto Tejo 6030-223 VILA VELHA DE RÓDÃO

Freguesia: Vila Velha de Ródão

Concelho: Vila Velha de Ródão

Latitude (GMS): 39 ° 39 ' 41.57 " N Longitude (GMS): 7 ° 40 ' 14.74 " O

Setor de atividade: Pasta de papel

CAE Rev. 3: 17110 Fabricação de pasta

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW; 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes; 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas;

Nº de LA/TUA: TUA n.º 20190528000211 Emissão de LA: 30/05/2019 Validade de LA: 28/05/2024

2. Dados da inspeção

Data de início: 23/11/2021

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
